



Guaçuí, 30 de julho de 2019.

DE: Procuradoria
PARA: Comissão de Justiça e Redação Final

Referência:

Processo nº 412/2018
Proposição: Projeto de Decreto Legislativo nº 31/2018

Autoria:

MIRIAN SOROLDONI CARVALHO

Co-Autor(es):

**VALMIR SANTIAGO, PAULINHO DO VITALINO, MARCOS GÓES, WULLLISSES
AUGUSTO MOREIRA FERMIANO (LICINHO), LAUDINHO, JOSÉ LUIZ PIROVANI, JOSÉ
CARLOS PEREIRA LEAL , JOSÉ AUGUSTO ALVES DE PAULA, ANGELO MOREIRA DA
SILVA, WANDERLEY DE MORAES FARIA,**

Ementa: Concede a Empresa "É DE CASA", a Moção de Aplauso.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Parecer Jurídico

Ação realizada: Emitido Parecer

Descrição: Segue, em anexo, Parecer Jurídico pela constitucionalidade e legalidade da proposição. À Comissão de Justiça e Redação para análise.

Próxima Fase: Para Análise da CJRF

**Mateus de Paula Marinho
Procurador Jurídico**